



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
DL - Seção de Licitações**

**DESPACHO**

DESPACHO N° DL- 068/11/2026

Da Dirigente da UGE 180.180 – DL

Ao Ch Seç Fin.

Assunto: Autorização para publicar Aviso de Contratação de empresa especializada em desobstrução de tubulação, conforme Termo de Referência 003/2026.

Referência: Processo SEI 057.00024831/2026-41.

1. Trata-se de processo de **dispensa de licitação com disputa**, fundamentado no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **contratação de empresa especializada em desobstrução de tubulação, conforme Termo de Referência 003/2026 (0100008817)** com o objetivo de atender às **demandas do Complexo Administrativo**.

2. A contratação de serviço especializado em desobstrução de tubulação para o Complexo Administrativo da Polícia Militar é fundamental, pois visa garantir as condições adequadas de salubridade das instalações. A necessidade concentra-se na regularização do esgotamento de fossa séptica e na desobstrução e limpeza da rede hidrossanitária, além do esgotamento e higienização de 04 (quatro) caixas de passagem/inspeção. Tais medidas são urgentes devido ao acúmulo de resíduos sólidos, lodo e detritos que comprometem a eficiência do sistema. A ausência ou deficiência desses serviços impacta diretamente as condições mínimas de higiene, saúde e segurança dos policiais militares e servidores, mitigando riscos sanitários e operacionais.

2.1. Destaca-se que parte dos prédios públicos atendidos não dispõe de rede pública de saneamento básico, o que torna indispensável a execução do serviço de limpeza de fossas sépticas por empresa especializada, devidamente habilitada, que possua equipamentos e veículos apropriados para sucção, transporte e destinação final dos dejetos, assegurando o descarte em local devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes;

2.2. deverá ser contemplado o fornecimento total de mão de obra, materiais e garantia dos serviços realizados a partir da sua entrega definitiva.

3. Foram consubstanciados os seguintes documentos instrutórios para a futura contratação, em observância ao disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024:

3.1. DFD - Documento de formalização de demanda 67/2026 (0101337508);

3.1.2. Pesquisa de Preço (0096820022);

- 3.1.3. Matriz de Risco 004/2026 (0096819038);
- 3.1.4. Estudo Técnico Preliminar 004/2026 (0097512893);
- 3.1.5. Termo de Referência 003/2026 (0100008817);
- 3.1.6. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 e Cota 37/2025 (0101435908);
- 3.1.7. há previsão orçamentaria conforme COFIN com indicação de recursos nº 2026CF04663 (0101188932).

4. Ratifico os atos contidos na documentação acima referenciada, considerando que tal solicitação reveste-se dos pressupostos de fato e de direito, que fundamentam a despesa solicitada.

5. **APROVO** o Termo de Referência 003/2026 e **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação pretendida, na forma de Dispensa de Licitação com disputa eletrônica, observando os termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. O recurso financeiro necessário para suportar a presente contratação irá onerar a dotação do Exercício Orçamentário 2026, indicado no COFIN, no **valor total referencial de R\$ 7.384,00, elemento de despesa 339039-99, PRes 180402.**

7. Designo como agente de contratação o 3º Sgt PM 170387-A Michael Jonathan de Castro Palma e, eventualmente, o Cb PM 146083-8 Jonatas Daniel Ribeiro. Ficam designados como responsáveis pelo recebimento do objeto pretendido a Cb PM 910032-6 Shirlei Salomão de Oliveira, ou o Cap PM 104987-9 Diogo Costa Cangerana, ou o 2º Sgt PM 143933-2 Jonathan Ruiz Porcel, sendo que, na ausência de qualquer destes, a atribuição será exercida pelo policial militar que estiver na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Seção de Finanças providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e, posteriormente, após a homologação/adjudicação a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

GLAUCE ANSELMO CAVALLI  
Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Anselmo Cavalli, CORONEL PM**, em 19/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101435222** e o código CRC **051DA837**.